

## DIREITO EDUCACIONAL E A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

## EDUCATIONAL LAW AND SPECIAL EDUCATION FROM THE PERSPECTIVE OF INCLUSIVE EDUCATION

**Marilza Pavezi**

Universidade Federal de Alagoas  
marilza.pavezi@delmiro.ufal.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8322-5939>

**Cristiano das Neves Vilela**

Universidade Federal de Alagoas  
cristiano.vilela@delmiro.ufal.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3035-7353>

**RESUMO:** A educação enquanto direito subjetivo do cidadão, não vinha e não vem sendo garantida pelo Estado para todos. No Brasil, o público-alvo da Educação Especial vem tendo o direito à educação em escolas e classes regulares ampliado desde os anos 2010. No entanto, a garantia deste direito ainda conta com a parceria público-privada. Durante a gestão federal de 2019-2022 a Política de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva sofreu ataques e retrocessos. Daí a necessidade de discutirmos os rumos da Educação Especial na perspectiva inclusiva, a partir do Direito Educacional. Esta sessão tem como objetivos: 1- debater sobre o direito educacional das pessoas público-alvo da Educação Especial na perspectiva do dever do Estado, da família e da sociedade; 2- Discutir a democratização do espaço escolar para o atendimento educacional dos alunos público-alvo da educação especial na perspectiva inclusiva; Promover a produção e divulgação do conhecimento, envolvendo pesquisadores, profissionais e estudantes da área de educação e áreas afins.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito Educacional, Educação Especial, Inclusão.

**ABSTRACT:** Education, as a subjective right of the citizen, has not been and continues not to be guaranteed by the State for all. In Brazil, the target audience of Special Education has had its right to education in regular schools and classes expanded since the 2010s. However, the guarantee of this right still relies on public-private partnerships. During the 2019-2022 federal administration, the Special Education Policy from the perspective of Inclusive Education suffered attacks and setbacks. Hence the need to discuss the direction of Special Education from an inclusive perspective, based on Educational Law. This session aims to: 1- debate the educational right of the target audience of Special Education from the perspective of the duty of the State, the family, and society; 2- discuss the democratization of school space for the educational support of students who are the target audience of special education from an inclusive perspective; 3- promote the production and dissemination of knowledge, involving researchers, professionals, and students in the field of education and related areas.

**KEYWORDS:** Educational Law, Special Education, Inclusion.

## Referências

1. BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Nova ed. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
2. BRASIL. **Constituição**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
3. BRASIL. **Decreto nº 6.571**, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2008b.
4. BRASIL. **Decreto nº 6.629**, de 4 de novembro de 2008. Regulamenta o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem. Brasília, 2008c.
5. BRASIL. **Decreto nº 6.949**, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF, 2009c.
6. BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.
7. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13**, de 24 de setembro de 2009. Aprova Diretrizes Operacionais para a Educação Especial. Brasília, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 02/2001**. Institui Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC; SEESP, 2001.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008a.
10. BRASIL. **Portaria Normativa nº 13, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 abr. 2007.

- 11.CURY, C. R. J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença.** Cadernos de Pesquisa [online]. 2002, n.116, pp.245-262.
- 12.JOQUIM, N. **Direito educacional brasileiro.** (prefácio Agostinho Reis Monteiro). Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2009.
- 13.MOTTA, E. O. **Direito educacional e educação no século XXI: com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília: UNESCO, 1997.
- 14.ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência.** Nova Iorque, 2006. Disponível em: Acesso em: 13/03/2024